

2019-2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1º Ciclo



agrupamento de escolas **Raul Proença**



AVALIAÇÃO

“A avaliação tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.” in Despacho n° 5908/2017

1. Modalidades de avaliação

1.º 2º, 3º e 4º anos de escolaridade

A avaliação **diagnóstica** conduz à articulação de estratégias de diferenciação pedagógica, superação de eventuais dificuldades dos alunos e integração escolar dos mesmos.

Deve considerar-se pertinente este modelo de avaliação aquando da receção de alunos, cujo português é língua não materna, a fim de poder aferir o nível de proficiência e, posterior inclusão na turma conforme a referida avaliação.

Com a recuperação da monodocência no 1.º ciclo, mantém-se a proposta de uma avaliação **formativa**, como modalidade de avaliação privilegiada, realizada ao longo do ano, de carácter sistemático e contínuo, apoiada numa recolha diversificada de dados referentes aos vários domínios de aprendizagem, articulando os conhecimentos e competências adquiridas, as capacidades e atitudes desenvolvidas, no sentido de mobilizar e coordenar recursos que ajustem processos e estratégias capazes de dar resposta adequada à necessidade do aluno, pelo Titular de Turma. Deverão ser considerados como referência os objetivos curriculares fixados para cada ano de escolaridade e operacionalizar os critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico,

No momento de regular todo este processo numa avaliação **sumativa**, remete-se a responsabilidade para o Titular de Turma, na enunciação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como finalidade a classificação e certificação, em Conselho de Docentes/Ano.

Classificação dos testes e outros trabalhos sujeitos a avaliação sumativa (terminologia adotada)

| | | |
|---------------------|----------------------|------------|
| <i>Insuficiente</i> | <i>0% a 49,4%</i> | <i>INS</i> |
| <i>Suficiente</i> | <i>49,5% a 74,4%</i> | <i>SUF</i> |
| <i>Bom</i> | <i>74,5% a 89,4%</i> | <i>B</i> |
| <i>Muito Bom</i> | <i>89,5% a 100%</i> | <i>MB</i> |

A avaliação no 3.º período, em qualquer dos anos de escolaridade, no 1.º ciclo, resulta de todo o percurso escolar desde o início do ano letivo.

Ainda no âmbito da avaliação interna e da responsabilidade do Departamento de 1.º Ciclo constam as Provas de Equivalência à Frequência. Compreende a realização de provas para alunos autopropostos, nas disciplinas de **Português, Matemática, Expressões Artísticas e Físico Motoras e PLNM e Matemática**, para alunos que tenham concluído o nível de proficiência linguística de iniciação (A2).

O modelo integrado de avaliação externa no 1.º ciclo introduz as provas de aferição, a realizar no 2.º ano: **Educação Artística e Educação Física, Português e Estudo do Meio e Matemática e Estudo do Meio**.

A Autoavaliação é realizada pelos alunos no final de cada período, à exceção do 1º e 2º ano de escolaridade.

2. Instrumentos gerais de avaliação

- Trabalho realizado no âmbito do Plano de Turma
- Fichas de avaliação sumativa
- Fichas formativas (individuais e/ou de grupo)
- Fichas de trabalho
- Trabalhos extra-aula
- Trabalhos práticos
- Relatórios
- Grelhas de observação

3. Intervenientes

Os intervenientes no processo de avaliação encontram-se regulamentados pelo Despacho normativo n.º 5908/2017.

- Professor Titular de turma
- Professor de Inglês (3.º e 4.º ano)
- Docente da Educação Especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo dos alunos
- Aluno
- Diretor/Conselho Pedagógico
- Encarregado de Educação
- Conselho de Docentes/Ano.

4. Nomenclatura para as diferentes disciplinas do currículo do 1º ciclo:

- **PORT** – Português
- **MAT** – Matemática
- **EM** - Estudo do Meio
- **AE** - Apoio ao Estudo
- **OC** – Oferta complementar: **EDC** (Educação para a cidadania), **TP** (Trabalho Projeto -1.º ano)
- **EXP** – Expressões Artísticas e Físico – Motoras
- **EdAr** – Educação Artística (1.º e 2º ano)
- **EDF** – Educação Física (1.º e 2º ano)
- **EMR** - Educação Moral e Religiosa (opcional)

5. Critérios específicos de transição e aprovação:

(de acordo com o Despacho normativo n.º 1 – F/2016)

| | |
|----------------|---|
| 1.º ano | Não há lugar a retenção, exceto se tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumprido os procedimentos previstos no Estatuto do aluno, o professor Titular de Turma em pronúnciação com o Conselho de Ano, decidam pela retenção do aluno. |
| 2.º ano | Tiver obtido simultaneamente classificação igual ou superior a <i>Suficiente</i> a todas as disciplinas; Tiver obtido simultaneamente classificação igual ou superior a <i>Suficiente</i> a PORT ou PLNM ou PL2 e MAT ; Tiver obtido classificação <i>Suficiente</i> a PORT/ PLNM/ PL2 ou MAT e cumulativamente menção Suficiente em duas das restantes disciplinas. |
| 3.º ano | Tiver obtido simultaneamente classificação igual ou superior a <i>Suficiente</i> a todas as disciplinas; Tiver obtido simultaneamente classificação igual ou superior a <i>Suficiente</i> a PORT/ PLNM/ PL2 e MAT ; Tiver obtido classificação <i>Suficiente</i> a PORT/ PLNM/ PL2 ou MAT e cumulativamente menção Suficiente em duas das restantes disciplinas. |
| 4.º ano | Tiver obtido simultaneamente classificação igual ou superior a <i>Suficiente</i> a todas as disciplinas; Tiver obtido simultaneamente classificação igual ou superior a <i>Suficiente</i> a PORT ou PLNM ou PL2 e MAT ; Tiver obtido classificação <i>Suficiente</i> a PORT/ PLNM/ PL2 ou MAT e cumulativamente menção Suficiente em duas das restantes disciplinas. |

6. Situações especiais de classificação/progressão

(conforme artigo 28.º, 29.º e 30.º do Despacho Normativo n 1-F/2016).

7. Condições especiais de avaliação

As condições especiais de avaliação aplicam-se aos casos especiais de progressão e aos alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial. Nestes casos atua-se de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 1-F/2016 e Decreto-Lei n.º 17/2016.

8. Alunos para quadro de mérito académico

Alunos cuja avaliação atinja um nível igual ou superior a 89,5% em todas as disciplinas. As áreas das Expressões, Apoio ao Estudo, Oferta Complementar e as AEC não são contabilizadas, nos 3º e 4º anos, e as de Educação Artística, Educação Física, Oferta Complementar, Apoio ao Estudo, e as AEC, nos 1º e 2º anos.

9. Alunos para quadro de valor

Alunos que se distingam por atitudes exemplares de superação de dificuldades e/ou atitudes não curriculares de excecional relevância social.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(no âmbito do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular)

1º e 2º Anos de escolaridade

Ano letivo 2019/2020

| Áreas de Competências | Instrumentos de avaliação | Parâmetros de avaliação | Número de momentos de aplicação | Ponderação |
|---------------------------------|---|--|---|------------|
| Conhecimentos (Produtos) | Fichas de avaliação Registos de observação | - Revela aquisição de conteúdos. - Interpreta corretamente a informação fornecida. | Pelo menos 2 por período (exceto no 3º período) | 50% |
| | Atividade elaborada ao longo de várias aulas (projetos) (poster, trabalho escrito, apresentação oral, ...) Atividades realizadas em cada aula (fichas de trabalho, questionários, textos, at. Experimental, exercícios, jogos ...) | - Aplica corretamente os conhecimentos a novas situações. - Interpreta corretamente situações e problemas do quotidiano. - Usa adequadamente linguagem científica. - Executa de forma correta as tarefas propostas. - Faz questões pertinentes | Ao longo do ano letivo | 30% |
| Capacidades (Processos) | | | | |
| Atitudes | Grelhas de observação - comportamento - empenho e participação - Pontualidade/ material - TPC Grelhas de registo de ocorrências | A – Comportamento Regras de cidadania: (evitar conflitos no recreio, cumprimento das regras de trabalho (na sala) e respeito das regras de convivência (na escola) entre toda a comunidade escolar) B – Pontualidade / assiduidade / material (c/ conhecimento ao E. E.) C - Realização dos TPC D - Empenho e participação (atenção nas aulas, participação em trabalhos, cooperação, cumprimento de tarefas de forma autónoma, organização do dossiê,...) | Ao longo do ano letivo | 20% |

- Os Parâmetros de avaliação devem ser objetivos;
- Os grupos que considerem o parâmetro *Trabalhos de casa* deverão incluí-lo nas atitudes;
- As grelhas de autoavaliação não devem ser consideradas instrumentos de avaliação;
- Se nalgum dos períodos não for aplicado um tipo de instrumento de avaliação deverá ser especificado para onde reverterá essa ponderação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(no âmbito do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular)

3º e 4º Anos de escolaridade

Ano letivo 2019/2020

| Objeto de Avaliação | | Itens/Parâmetros | Instrumentos de avaliação | Ponderação |
|---|--------------------|---|---|------------|
| Conhecimentos e Capacidades definidas no Currículo Nacional para as diversas áreas e disciplinas | | Conteúdos das diferentes áreas curriculares disciplinares: <ul style="list-style-type: none"> - Português - Matemática - Inglês - Estudo do Meio - Educação Física - Expressões artísticas e Físico Motoras | Testes escritos ou orais | 60% |
| | | | Trabalhos individuais e de grupo | 20% |
| Aprendizagens de caráter transversal e instrumental | Atitudes e Valores | A – Comportamento <i>Regras de cidadania:</i> <i>(i.e. evitar conflitos no recreio, cumprimento das regras de trabalho (na sala) e respeito das regras de convivência (na escola) entre toda a comunidade escolar</i> B – Pontualidade / assiduidade / material <i>(com conhecimento ao E. E.)</i> C - Realização dos TPC D - Empenho e participação <i>(i.e. atenção nas aulas, participação em trabalhos, cooperação, cumprimento de tarefas de forma autónoma, organização do dossiê,...)</i> | Fichas de autoavaliação Grelhas de registo de ocorrências: Comportamento Pontualidade /material TPC Empenho e participação | 20% |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

INGLÊS

1º CICLO

Ano letivo 2019/2020

Grupo 120

| Domínios | Parâmetros de avaliação | Instrumentos de avaliação | Ponderação | Número de momentos de avaliação |
|-------------------------------|--|--|------------|---------------------------------|
| Atitudes e valores | <p>Atitude na aula: Está atento e concentrado Manifesta atitudes adequadas Respeita os professores e os colegas</p> <p>Trabalhos de casa: Faz os trabalhos de casa</p> <p>Responsabilidade e Empenho: É assíduo e pontual Tem os cadernos organizado Traz o material escolar</p> | <p>Observação na aula</p> <p>Grelha de verificação dos trabalhos de casa e/ou dos cadernos</p> <p>Ficha de autoavaliação</p> | 20% | 3 |
| Capacidades e aptidões | <p>Oralidade: Compreensão (listening/reading) Produção (speaking)</p> <p>Escrita: Compreensão (reading) Produção (writing)</p> | <p>Participação em contexto de aula</p> <p>Testes de <i>listening</i></p> | 20% | 3 5/6 |
| | | <p>Testes escritos</p> | 60% | 5/6 |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA CATÓLICA

1.º Ciclo

Ano letivo 2019/2020

| Domínios | Parâmetros de avaliação | Instrumentos de avaliação | Ponderação |
|-------------------------------|--|--|-------------------|
| Atitudes e valores | <ul style="list-style-type: none">- É pontual- Adota uma postura correta na sala de aula- Respeita a opinião dos colegas- Cooperar com os colegas | Observação na aula | 40% |
| Capacidades e aptidões | <ul style="list-style-type: none">- Executa de forma correta as tarefas propostas- Domina os conteúdos programáticos- Relaciona os conhecimentos de forma estruturada e coerente | Observação na aula Trabalhos e atividades | 60% |

Aprovado em Reunião do Conselho Pedagógico de julho de 2019